



## **DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO PATRIMONIAL**

### **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL**

**TF N° 02- Fevereiro/2024**

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO**

**N° 066/1999**

**UBERABA – MG  
2024**

## **1. OBJETO**

Este relatório tem por objetivo apresentar o resultado da fiscalização eventual realizada no Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Prefeitura Municipal de Uberaba - Secretaria Municipal de Administração - Departamento Central de Gestão Patrimonial.

## **3. IDENTIFICAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA**

Ubercon – Uberaba Concessões S/A CNPJ: 03.454.157/0001-85 Praça Dr. Carlos Terra, nº 291 – Terminal Rodoviário Jurandyr Cordeiro, Bairro São Benedito, Uberaba/MG.

## **4. BASE LEGAL**

Lei nº 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público nº 066/99; Cláusula 3.2 - itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência nº 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto nº 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto nº 2.440 de 12 de maio de 2000.

## **5. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO**

Verificar cumprimento pela concessionária dos serviços de manutenção, limpeza, conservação das áreas comuns interna e externa, sanitários, plataforma de embarque e desembarque, iluminação, sistema de som e a manutenção da jardinagem externa.

## **6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

As informações foram obtidas através de fiscalização *in loco*, com o acompanhamento de preposto da concessionária. A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da Secretaria Municipal de Administração.

## 7. FICHA DE RESUMO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>	Fiscalização Eventual
<b>Período da Fiscalização:</b>	Fevereiro/2024
<b>Local:</b>	Terminal Rodoviário – Jurandir Cordeiro
<b>Termo de Fiscalização N°:</b>	2/2024
<b>Objetivo :</b>	Averiguação das condições de higiene e manutenção da estrutura civil do prédio do terminal rodoviário municipal, segurança e o roçamento dos canteiros externos.
<b>Comunicação da Fiscalização:</b>	Não se aplica
<b>Data da Fiscalização:</b>	29/2/2024
<b>Legislação:</b>	Lei Federal n.º 8.987/95; Cláusula VI – item 6.2 do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula VIII – itens 8.2 “a” e “b” do contrato de concessão de serviço público n° 066/99; Cláusula 3.2 itens 3.2.1 e 3.2.2 do Edital de Concorrência n° 004/99; Art. 25 do Regulamento do Terminal Rodoviário de Uberaba – Regulamentado pelo Decreto n° 1.676 de 19 de maio de 1999, com alterações pelo Decreto n° 2.440 de 12 de maio de 2000;
<b>Equipe Técnica SAD:</b>	Jacqueline Roméria Teodoro: Mat: 2032-0 Luciano dos Santos Alves: Mat: 8133-7 Lucas Marques Silva; Mat: 53086-7 Luis Carlos de Freitas; Mat: 11984-9
<b>Representante da Concessionária:</b>	Rosa Eli Cardoso Martins

## **8. LISTA DE CONTROLE**

### **8.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**8.1.1.** Concessionária apresentou CND tributos federais; estaduais, municipais, FGTS, trabalhista

**8.1.2.** Concessionária e locatários possuem alvará de funcionamento e alvará sanitário

### **8.2. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

**8.2.1.** Segurança patrimonial

**8.2.2.** Carregador (Bagagens)

### **8.3. MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO EXTERNAS**

**8.3.1.** Jardinagem

**8.3.2.** Limpeza

### **8.4. SAGUÃO 1º e 2º PISOS**

**8.4.1.** Assentos (Quantidade e Estado de Conservação)

**8.4.2.** Lixeiras (Quantidade e Estado de Conservação)

**8.4.3.** Programação Visual (Placas de Sinalização)

**8.4.5.** Bebedouro de Água Público

**8.4.6.** Televisores (Modelo e Quantidade)

**8.4.7.** Relógios ( Área de espera)

**8.4.8.** Carros de Bagagens ( Quantidade e Condições Gerais)

**8.4.9.** Guarda volume

**8.4.10.** Caixa de sugestões para os usuários disponível

**8.4.11.** Sistema de som

### **8.5. SANITÁRIOS**

**8.5.1.** Estado de Conservação do Piso e Revestimento Cerâmico

**8.5.2.** Estado de Conservação dos Suportes, Saboneteiras e Torneiras.

**8.5.3.** Serviços de Banho (Funcionamento dos Chuveiros)

**8.5.4.** Existem Bancadas e Serviços de Fraldário

**8.5.5.** Possui Atendimento Adaptado Para PNE's

**8.5.6.** Possui Controle de Acesso Com Catracas

8.5.7. Tabela de preços para utilização dos sanitários é disponibilizada em local visível

## **8.6. SISTEMA DE MONITORAMENTO**

8.6.1. Monitoramento Eletrônico e Sistema de CFTV (interno / externo)

## **8.7. PLATAFORMA DE EMBARQUE / DESEMBARQUE**

8.7.1. Plataformas

8.7.2. Programação Visual (Placas de Sinalização)

8.7.3. Relógios

## **8.8. PATIO DE MANOBRA**

8.8.1. Sinalização Viária Existente (Horizontal e Vertical)

8.8.2. Fechamento do Sítio (Cercas, Muro e Alambrados)

8.8.3. Controle de Acesso (Guaritas e Cancelas)

## **8.9. SISTEMA DE COLETA DE LIXO**

8.9.1. Depósito de Lixo (Condições Gerais)

8.9.2. Promove a Coleta Seletiva (Condições Gerais).

8.9.3. Utiliza de Algum Programa (PGRS)

## **8.10. SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO**

8.10.1. Extintores Existentes (Condições Gerais).

8.10.2. Hidrantes Existentes (Condições Gerais).

8.10.3. Sistema de Iluminação de Emergência (Condições Gerais).

## **8.11. INFORMAÇÕES DA ESTRUTURA**

8.11.1. Sistema Elétrico (Estado Geral e Subdivisão dos Contadores).

8.11.2. Sistema Hidráulico (Estado Geral e Subdivisão).

8.11.3. Cobertura Existente (Condições Gerais).

8.11.4. Guaritas e Cancelas (Condições Gerais).

8.11.5. Piso

8.11.6. Box para exploração comercial

8.11.7. Estacionamento

8.11.8. Pontos de táxi e moto táxi

## **8.12. ACESSIBILIDADE**

8.12.1. Pista Tátil (Condições Gerais de Conservação).

8.12.2. Rampas (Condições Gerais de Conservação).

8.12.3. Elevadores/ Plataformas Elevada (Condições Gerais de Conservação).

## **9. RELATÓRIO**

### **9.1. SITUAÇÃO DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NA VISTORIA REALIZADA EM JANEIRO DE 2024 – TF N° 1.**

- **Nenhuma irregularidade apontada na fiscalização atual.**

### **9.2. IRREGULARIDADES DETECTADAS.**

- **Foram roubadas as mangueiras de incêndios piso superior .**

## **10. CONCLUSÃO**

A Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário, realizou o trabalho de vistoria *in loco*, onde foi detectadas apenas a irregularidade apontada acima.

A fiscalização de rotina formal refere-se a um procedimento regularmente realizado pelas autoridades competentes para verificar o cumprimento de obrigações legais, regulamentares ou contratuais por parte da concessionária e Município de Uberaba.

Esse tipo de fiscalização geralmente é planejado com antecedência e segue um processo formal. Inclui a elaboração de um plano de fiscalização, pré-aviso aos responsáveis a serem fiscalizados, a condução da fiscalização propriamente dita, a elaboração de relatórios e a implementação de medidas corretivas, caso sejam identificadas irregularidades durante a fiscalização.

Finalizado o trabalho de vistoria, reinteramos que a Concessionária no ato desta vistoria esta cumprindo regularmente os requisitos do contrato de concessão de serviço público nº 066/99.

**MATERIAL FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR**



Saguão superior limpo e conservado 29/2/24



Saguão superior limpo e bem conservado



Manguieras do hidrante roubadas 29/2/24  
Equipe de Fiscalização PMU/SAD/DCGP



Saguão primeiro piso sem manguieras hid.  
Uberaba, 29 de fevereiro de 2024

---

**Luis Carlos de Freitas**  
Responsável pela Fiscalização

---

**Luciano dos Santos Alves**  
Chefe do Departamento Central de Gestão Patrimonial

---

**Lucas Marques Silva**  
Chefe de Seção

---

**Jacqueline Roméria Teodoro**  
Diretora da Diretoria Central Patrimônio e Suprimentos